



PARECER DO CONTROLE INTERNO

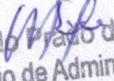
Atendendo ao que preceitua a Legislação Vigente, Lei Complementar Municipal nº 21/2022; os Art. 75, 76, 77 e 82 da Lei Federal nº 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67, os Art. 74 e 75 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará LC nº 709, de 1993, Resolução nº 7.739/2005/TCM-PA e demais legislação pertinentes, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

Parecer: Observou-se que trata de novos contratos, **Contrato nº 20230057, Contrato nº 20230058, Contrato nº 20230059, Contrato nº 20239009, Contrato nº 20239010, Contrato nº 20239011** oriundos da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial SRP nº 012/2022-PMDE firmados para a locação de máquinas e veículos de carga, com e sem condutor e/ou operador, destinadas na utilização das atividades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Secretarias e Fundos Municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo I, acompanhando o Edital de Licitação.

Origem: Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração.

O Processo está instruído com os seguintes documentos: Capa, folhas 1410; Ofício nº 018/2023 – SEMMA/PMDE, folhas 1411; Memorando nº 17/2023 – SEC/ADM - PMDE, folhas 1412; Despacho do Prefeito Municipal com Pedido de Dotação Orçamentária, folhas 1413; Despacho do Secretário Municipal de Fazenda ao Departamento de Contabilidade, folhas 1414; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023. - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Orçamentário e


VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente Comissão de Licitação
Prefeitura Mun. de Dom Eliseu
Matrícula 464101


Marivaldo Prado da Silva
Secretário de Administração
Dec. Mun. Nº 086


Naylla Sousa Silva
DEC. 064/2021


1



Declaração/Financeira, folhas 1415 as 1416; Convocação para celebração do contrato, folhas 1417; Contrato nº 20230057, folhas 1418 as 1423; Extrato do contrato nº 20230057, folhas 1424; Certidão de afixação do extrato de contrato, folhas 1425; Portaria de fiscal de contrato, folhas 1426 as 1427; Capa, folhas 1428; Ofício nº 019/2023 – SEMMA/PMDE, folhas 1429; Memorando nº 18/2023 – SEC/ADM - PMDE, folhas 1430; Despacho do Prefeito Municipal com Pedido de Dotação Orçamentária, folhas 1431; Despacho do Secretário Municipal de Fazenda ao Departamento de Contabilidade, folhas 1432; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023 - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Orçamentário e Declaração/Financeira, folhas 1433 as 1434; Convocação para celebração do contrato, folhas 1435; Contrato nº 20230058, folhas 1436 as 1441; Extrato do contrato nº 20230058, folhas 1442; Certidão de afixação do extrato de contrato, folhas 1443; Portaria de fiscal de contrato, folhas 1444 as 1445; Capa, folhas 1446; Ofício nº 020/2023 – SEMMA/PMDE, folhas 1447; Memorando nº 19/2023 – SEC/ADM - PMDE, folhas 1448; Despacho do Prefeito Municipal com Pedido de Dotação Orçamentária, folhas 1449; Despacho do Secretário Municipal de Fazenda ao Departamento de Contabilidade, folhas 1450; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023 - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Orçamentário e Declaração/Financeira, folhas 1451 as 1452; Convocação para celebração do contrato, folhas 1453; Contrato nº 20230059, folhas 1454 as 1459; Extrato do contrato nº 20230059, folhas 1460; Certidão de afixação do extrato de contrato, folhas 1461; Portaria de fiscal de contrato, folhas 1462 as 1463; Capa, folhas 1464; Ofício nº 17/2023 – AGRICULTURA/PMDE, folhas 1465; Ofício nº 022/2023 – SINFRA/PMDE, folhas 1466; as 1467; Memorando nº 15/2023 – SEC/ADM - PMDE, folhas 1468 as 1469; Despacho do Prefeito Municipal com Pedido de Dotação Orçamentária,



folhas 1470; Despacho do Secretário Municipal de Fazenda ao Departamento de Contabilidade, folhas 1471; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023 - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Orçamentário e Declaração/Financeira, folhas 1472 as 1473; Convocação para celebração do contrato, folhas 1474; Contrato nº 20239009, folhas 1475 as 1481; Extrato do contrato nº 20239009, folhas 1482; Certidão de afixação do extrato de contrato, folhas 1483; Portaria de fiscal de contrato, folhas 1484 as 1485; Capa, folhas 1486; Ofício nº 021/2023 – SINFRA/PMDE, folhas 1487; Memorando nº 14/2023 – SEC/ADM - PMDE, folhas 1488; Despacho do Prefeito Municipal com Pedido de Dotação Orçamentária, folhas 1489; Despacho do Secretário Municipal de Fazenda ao Departamento de Contabilidade, folhas 1490; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023 - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Orçamentário e Declaração/Financeira, folhas 1491 as 1492; Convocação para celebração do contrato, folhas 1493; Contrato nº 20239010, folhas 1494 as 1500; Extrato do contrato nº 20239010, folhas 1501; Certidão de afixação do extrato de contrato, folhas 1502; Portaria de fiscal de contrato, folhas 1503 as 1504; Capa, folhas 1505; Ofício nº 023/2023 – SINFRA/PMDE, folhas 1506 as 1508; Memorando nº 16/2023 – SEC/ADM - PMDE, folhas 1509 as 1510; Despacho do Prefeito Municipal com Pedido de Dotação Orçamentária, folhas 1511; Despacho do Secretário Municipal de Fazenda ao Departamento de Contabilidade, folhas 1512; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023 - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Orçamentário e Declaração/Financeira, folhas 1513 as 1514; Convocação para celebração do contrato, folhas 1515; Contrato nº 20239011, folhas 1516 as 1523; Extrato do contrato nº 20239011, folhas 1524; Certidão de afixação



do extrato de contrato, folhas 1525; Portaria de fiscal de contrato, folhas 1526 as 1527; Despacho à Controladoria Geral do Município, folhas 1528.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Mun. Administração/Diretoria de Licitações.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

PRELIMINARMENTE:

Primeiramente, cabe lembrar que esta Controladoria já emitiu Parecer sobre o Pregão Presencial SRP nº 012/2022 - PMDE, no qual realizou-se a análise documental das folhas 001 as 1392 do processo. Observou-se que foram feitas publicações dos extratos dos contratos, folhas 1408 as 1409.

Destaca-se que o Controlador Interno tem atribuição técnica de análise documental que lhes são apresentadas.

A responsabilidade solidária do Controlador Interno, será alegada, quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Gestor, ao Presidente da Câmara, ou ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, por não ter cumprido a atribuição Constitucional de apoiar o Controle Externo.

Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, a saber:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

O Processo de compras de bens e serviços comuns para a municipalidade, devem ser submetidos aos princípios, conforme dispõe as Lei nº 10.520/02, e Lei Complementar nº 123/06 e as alterações pertinentes.



RELATÓRIO

Constata-se, que a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial SRP nº 012/2022-PMDE, folhas 1330 as 1342, está devidamente formalizada de acordo com o Resultado e Homologação do Pregão, bem como está assinada pelo Prefeito e pelas empresas vencedoras do certame CLEONICE SOUSA E SOUSA – CNPJ: 08.909.903/0001-00, MADEFERRO COMERCIO DE MADEIRA PARA – CNPJ: 37.612.641/0001-07; F. S. BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 13.045.933/0001-47, comprovante de publicação encontra-se nas folhas 1344 as 1345.

Este Parecer refere-se aos novos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2022-PMDE, a partir das folhas 410 estão apensadas as solicitações das Secretarias/Gestoras, lastros orçamentários, as convocações para assinaturas dos contratos, extratos dos contratos, certidões de afixações no quadro de aviso e publicações da Municipalidade e as portarias de designações dos fiscais dos contratos.

CONCLUSÃO

Com base nas regras insculpidas na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o presente contrato se encontra apto à sequência dos protocolos legais para apropriação das despesas públicas e ainda fundamentado com o parecer jurídico favorável.

Devendo ser observados os prazos legais para publicações dos extratos dos contratos nos meios de comunicação oficial, visando a convalidação de evidências que demonstrem o atendimento a transparência dos atos públicos.

Recomendamos ao setor competente, ao fiscal do contrato e, ainda ao liquidante, a providência de atualização dos documentos de certidões fiscais e ou tributárias, que por ventura, possam constar no processo em análise e durante todo o processo de liquidação dos referidos contratos.

Considerando que foi adequada a modalidade em função do valor global, obedecido os prazos e cumprido outros requisitos para consecução, proposta mais vantajosa para administração, fica evidenciada a legitimidade dos documentos de formalização da demanda, devendo apenas seguir algumas sugestões deste Controle antes



do início do processo de liquidação do referido contrato.

Diante do exposto, esta Controladoria opina no sentido de que poderá ser dado prosseguimento no feito, sempre observando antes dos pedidos, a razoabilidade e as necessidades apontadas, o planejamento de forma que não haja desperdícios sendo sempre observados os limites solicitados.

Por fim, orientamos ainda, que sejam promovidas a publicação do extrato do contrato nos meios de publicações oficiais e, em tempo hábil, a publicidade deste processo no Portal de Transparência deste Município (www.domeliseu.pa.gov.br), ao mesmo tempo, que também seja incluído no Mural de Licitações do TCM-PA em atendimento a Instrução Normativa nº 22/2021/TCM-PA e dentre outras resoluções pertinentes.

Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria Nesta Data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Dom Eliseu, 17 de fevereiro de 2023

Controladoria Geral do Município
Dom Eliseu/PA

Antonia Lucena de Oliveira
Controladora Geral do Município
Decreto Nº 587/2022-GP
Matricula 464900

MSR
Marivaldo Prado da Silva
Secretário de Administração
Dec. Mun. Nº 086

17/02/2023

RECEBIDO EM
17/02/2023
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA

Bebe
VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente Comissão de Licitação
Prefeitura Mun. de Dom Eliseu
Matricula 464101

RECEBIDO EM
17/02/23
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA

Naylla
Naylla Sousa Silva
DEC. 064/2021